

**PORTARIA CAU/ES Nº 129, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Designa funcionários para prestar assessoramento ao Plenário, Conselho Diretor e Comissões do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes funcionários para assessoramento dos órgãos deliberativos abaixo:

- I. **Wiviane Lombardi Broco** para o Plenário, Conselho Diretor e Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA;
- II. **Juliana Grillo da Silva** Madeira para a Comissão de Exercício Profissional - CEP;
- III. **Alan Marcel Braga da Silva Melo** para a Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação – CEDEF.

Art. 2º As Comissões temporárias serão assessoradas por funcionários com conhecimento específico no tema pertinente à área de atuação da respectiva comissão temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITÓRIA/ES, 13 DE MAIO DE 2021.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE